



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DECRETO Nº 4657 DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

Altera o Decreto nº 4504/2017 de 01/02/2017, e dá outras providências.

INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º - Fica Alterado o Art. 1º do Decreto nº 4504/2017 de 01/02/2017, o qual passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Fica nomeado o do Conselho Municipal de Saúde com a seguinte composição:

Representantes do Governo Municipal

Titular: Nadiane Carla Schlosser

Suplente: Jussania Aparecida Rossato Salvi

Titular: Viviane Bellé Christmann

Suplente: Jones Roberto Kinner

Representantes dos Prestadores de Serviços Públicos e Privados

Titular: Gustavo Daniel Ebano Sievers Ampessan

Suplente: Laerton José Frizzo

Titular: Eleonora Martins Dias de Oliveira

Suplente: Rosangela Margarete Scopel da Silva

Representantes dos Funcionários do Centro de Saúde

Titular: João Carlos Ramella

Suplente: Clarice Adriane Scherer

Titular: Anne Danielle Grehs

Suplente: Luciane Schonhalz

Titular: Suzamara Pauli

Suplente: Fernanda Orso

Titular: João Carlos Caneppa

Suplente: Raquel Rigotti

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Cristiane Libardi Zanchet

Suplente: Marino Rodrigues da Silva

Titular: José Gluszewicz

Suplente: Arsenio Link

Representantes do Sindicato Rural

Titular: Pedro Mombach

Suplente: Plinio Kruger

Representantes da Coagro

Titular: Eliane Beatriz Winkoski

Suplente: Airton Turella

Representantes dos Clubes de Mães

Titular: Igenes Mallmann Schliter

Suplente: Maria Iracema Royer

Representantes da Associação de Professores

Titular: Leonir Maria Hanauer

Suplente: Luciana de Fatima Zanatta

Representantes do Rotary Club

Titular: Rudi Rohden

Suplente: Luiz Carlos Zaneltin

Representante da Acapla

Titular: Cassia Lucietto Jede

Suplente: Silvino Mensch

Art. 2º O Conselho Municipal de Saúde tem suas atribuições e competências definidas no texto da Lei Municipal nº 1511/2010.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO,
aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL